

---

# **O desmonte de direitos trabalhistas e sociais em tempo de neoliberalismo**

José Dari Krein –Cesit/IE/UNICAMP

# Introdução

- **Nova onda de reformas:** parece que não há limites
- **Estrutura da intervenção:**
  - A discussão das reforma no contexto do capitalismo contemporâneo;
  - Panorama da reforma no Brasil em perspectiva comparada;
  - Riscos e possibilidades de resistências.
- **Hipótese:** Reforma trabalhista é sinônimo de desmonte de direitos e diminuição da proteção social. Além de buscar minar as fontes de resistência.

# A regulação do trabalho: em perspectiva

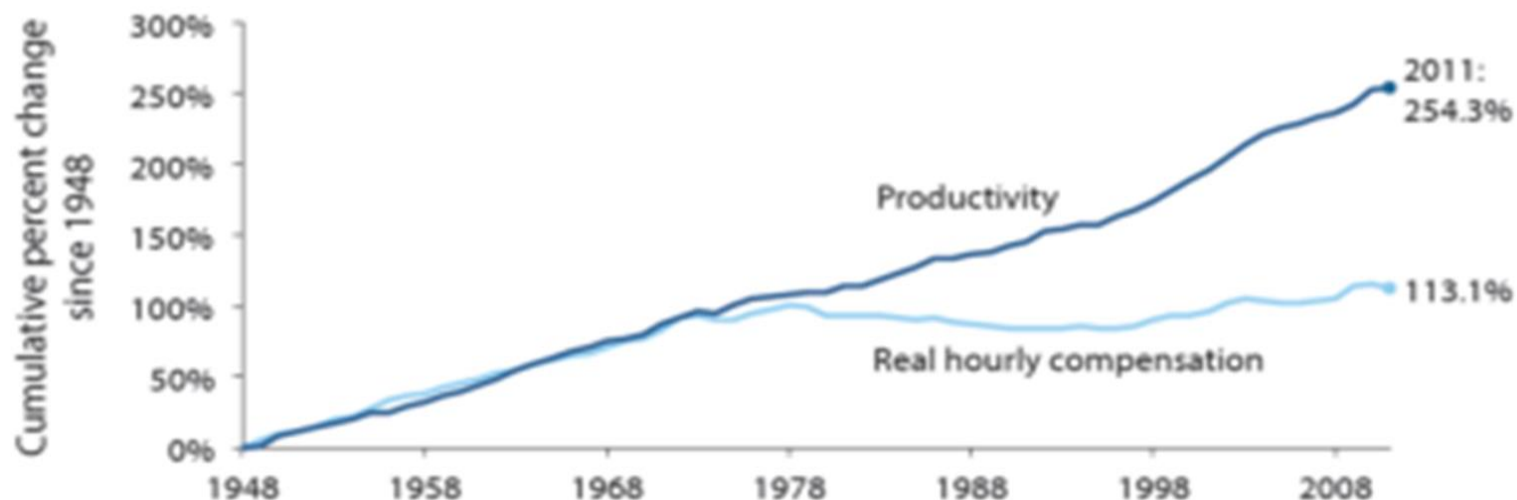
- Processo desconstrução de direitos e da proteção social
  - Regulação Pública x Privada
  - 'Desmercantilização' x Mercantilização
- Começa nos anos 1980 com a virada neoliberal
- Depois do seu insucesso perde relativa força (flexicurity)
- Após crise dos anos 2007/2008 – **intensificação e radicalização**

# Compatibilização das relações de trabalho às características do capitalismo em cada momento histórico:

1. Referência para pensar a regulamentação do trabalho: **proteção x flexibilidade;**
1. **Flexibilidade:** aumento do poder empregador e redução de custos;

# Salários, renda e desigualdade

**Figure 4U** Cumulative change in total economy productivity and real hourly compensation of production/nonsupervisory workers, 1948–2011



Note: Data are for compensation of production/nonsupervisory workers in the private sector and productivity of the total economy.

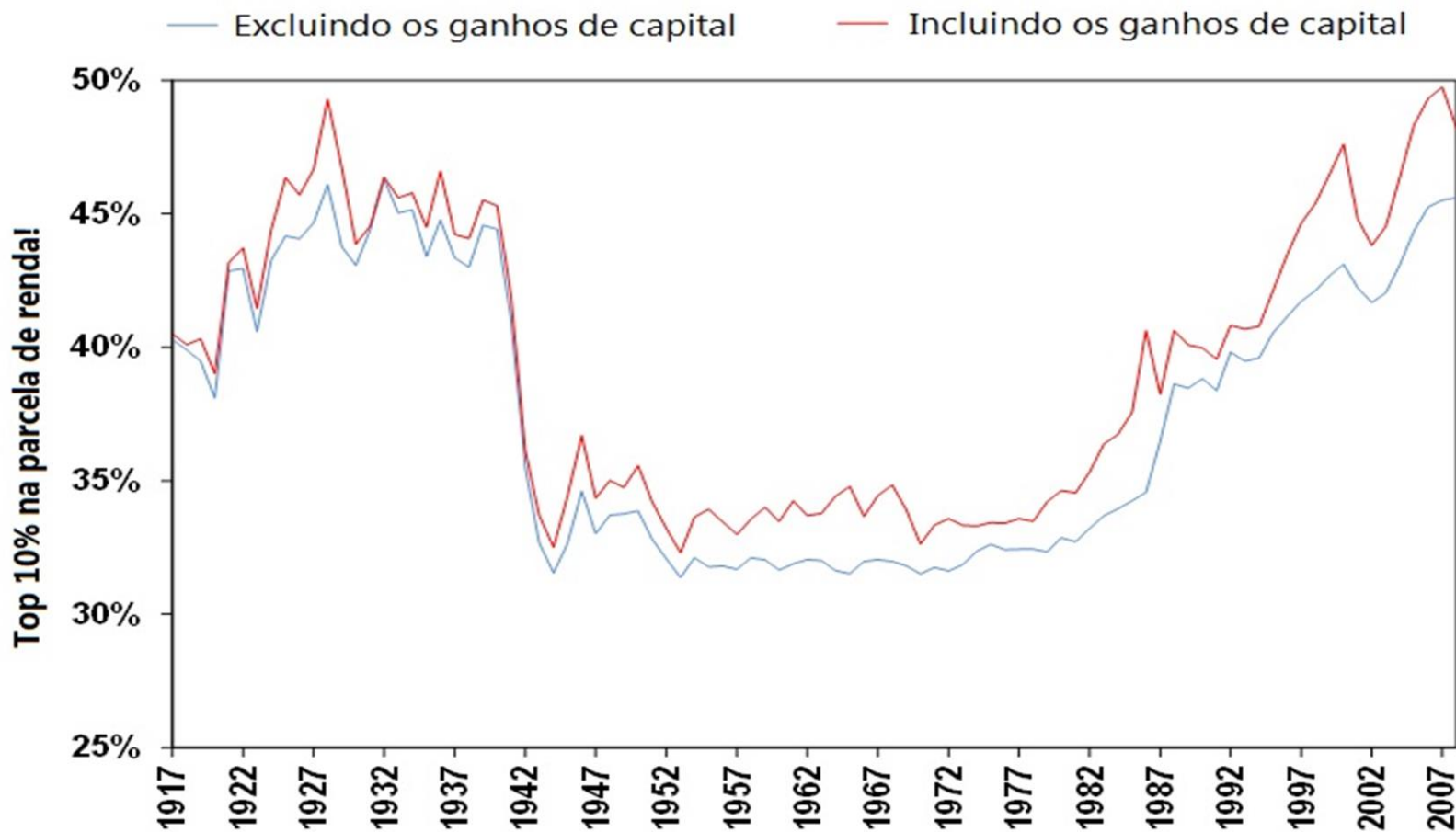
Source: Authors' analysis of unpublished Total Economy Productivity data from Bureau of Labor Statistics Labor Productivity and Costs program, wage data from BLS Current Employment Statistics program, and Bureau of Economic Analysis National Income and Product Accounts



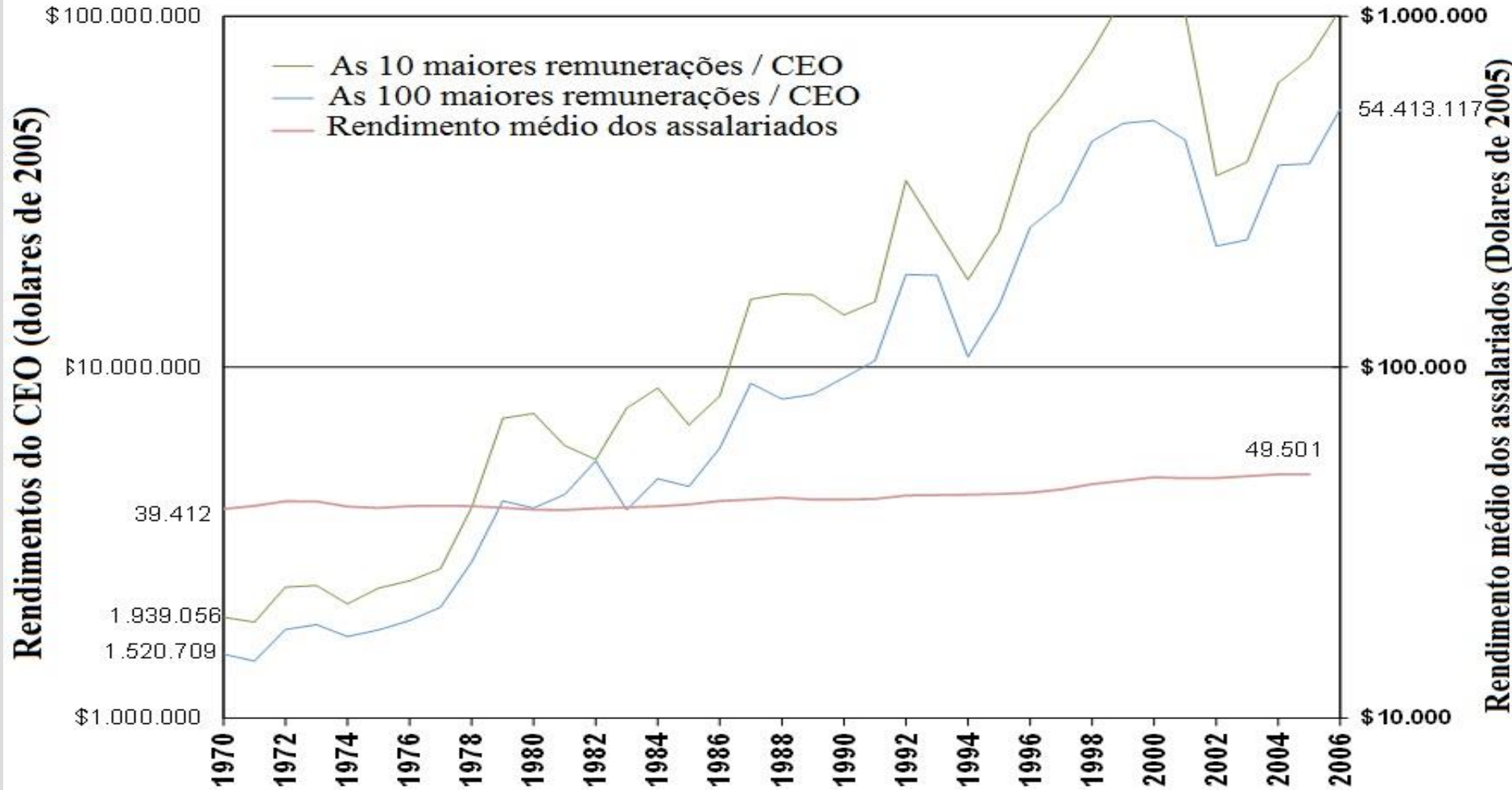
# **1. O capitalismo contemporâneo: ainda mais desfavorável ao trabalho e à ação coletiva**

1. Financeirização: gerência por curto prazo, redução de custos e constituição de grandes grupos econômicos;
2. Desregulamentação e Liberalização da economia;
3. Internacionalização da produção e de constituição de cadeias globais;
4. Neoliberalismo: concepção de mundo (empreendedorismo e empregabilidade);
5. Economia instável e aumento da concorrência;
6. Reestruturação da produção de bens e serviços:  
Revolução 4.0

# A participação dos 10% superiores na Distribuição de renda 1917-2008



# Rendimento médio dos executivos X Rendimento médio dos assalariados 1970-2006



# Sentido da Contrarreforma

- Legalizar práticas predatórias já existentes no mercado de trabalho:
- **“Cardápio de novas opções de flexibilização:**
  - Modalidades de contratação;
  - Despadronização da jornada;
  - Remuneração variável e pagamento por bens e serviços;
  - Fragilização das instituições públicas
  - Enfraquecimento dos sindicatos;
  - Redução da proteção social

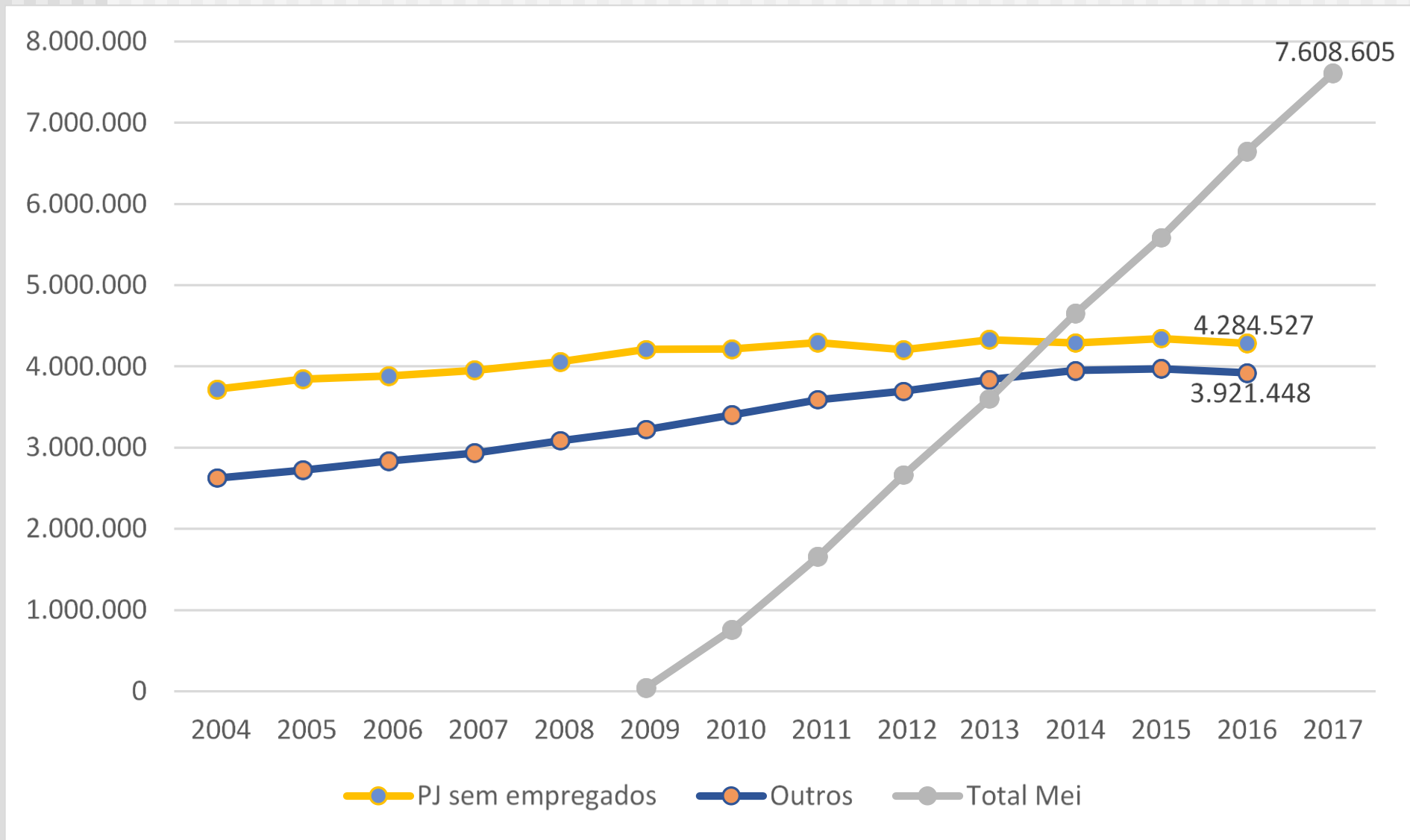
# Modalidades de contratação

- **Finalidade do capital:**
  - Facilidade de despedir;
  - Redução de custos;
  - Trabalhador just-in-time;
- **Formas:**
  - Contratos atípicos;
  - Terceirização
  - Trabalho 'autônomos' subordinado (Pejotização);
  - Contrato intermitente: legaliza a força de trabalho na exata medida da necessidade do capital;
  - Intermediação privada de mão-de-obra;
  - "Uberização": viração.

# Modalidades de contratação: exemplos

- **Alemanha:** 60% dos empregos criados (2000 a 2015) são temporários, contratos de prazo fixo, pequenos serviços ou trabalho em regime de tempo parcial (meio período).
- **Reino Unido:** as ocupações criadas (2008-2017): quase 50% são autônomos e 30% são contratos “zero-hora” = 80% das novas ocupações criadas são contratos atípicos.
- **Itália:** diminuição de seu potencial produtivo e queda no emprego (desemprego subiu de 6,7% para 11,9% entre 2009 e 2015, sendo 40% entre os jovens). Reforma radical: “reforma Fornero” (2012) e a “Jobs Act” (2015).
- **Espanha:** desemprego alto, avanço dos contratos atípicos e redução salarial, com efeitos negativos da retomada da economia.

**Gráfico 11 Total de “PJ zero”, estabelecimentos com um ou mais empregados (“outros) e MEI, 2002 - 2017**



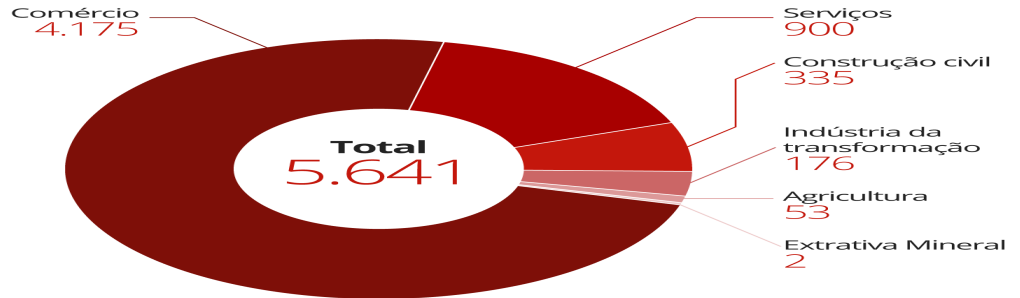
Fonte: RAIS, 2016 e <[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)>. Elaboração própria.

# Trabalho intermitente no Brasil

Menos de 500 empresas aderiram à modalidade nos primeiros 50 dias da nova legislação

## VAGAS CRIADAS

Saldo de admitidos e demitidos entre novembro e dezembro



## DIVISÃO POR SEXO



## FAIXA ETÁRIA

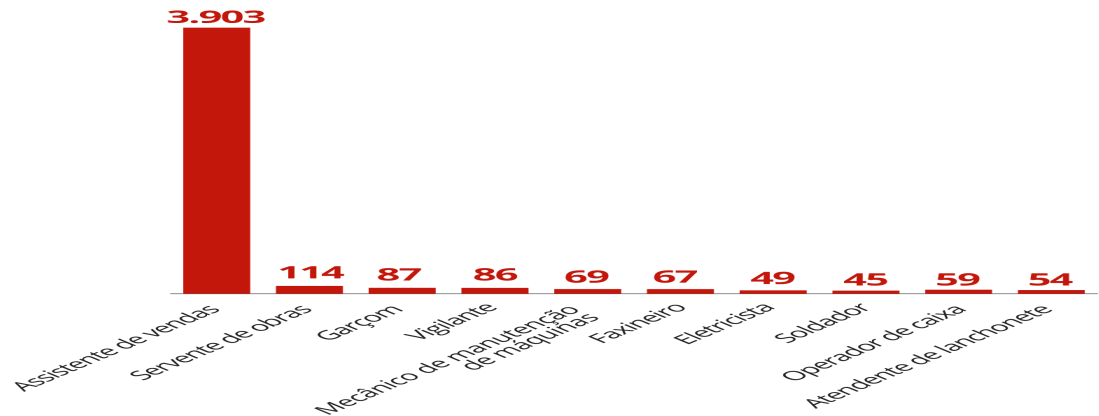
64%  
até 29 anos

## ESCOLARIDADE

84%  
até 2º grau completo

## PRINCIPAIS OCUPAÇÕES

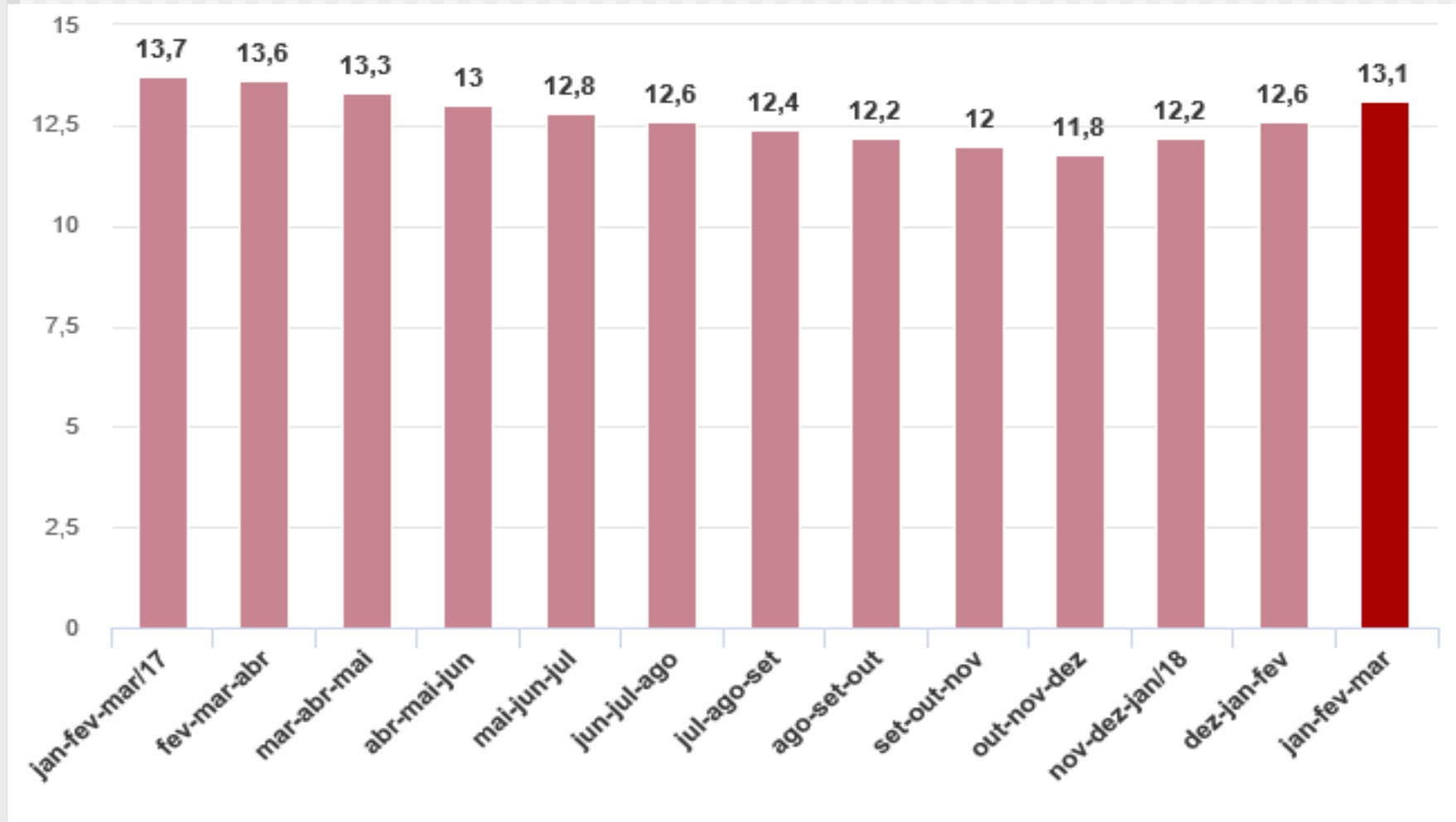
Em número de vagas



# Desestruturação do mercado de trabalho

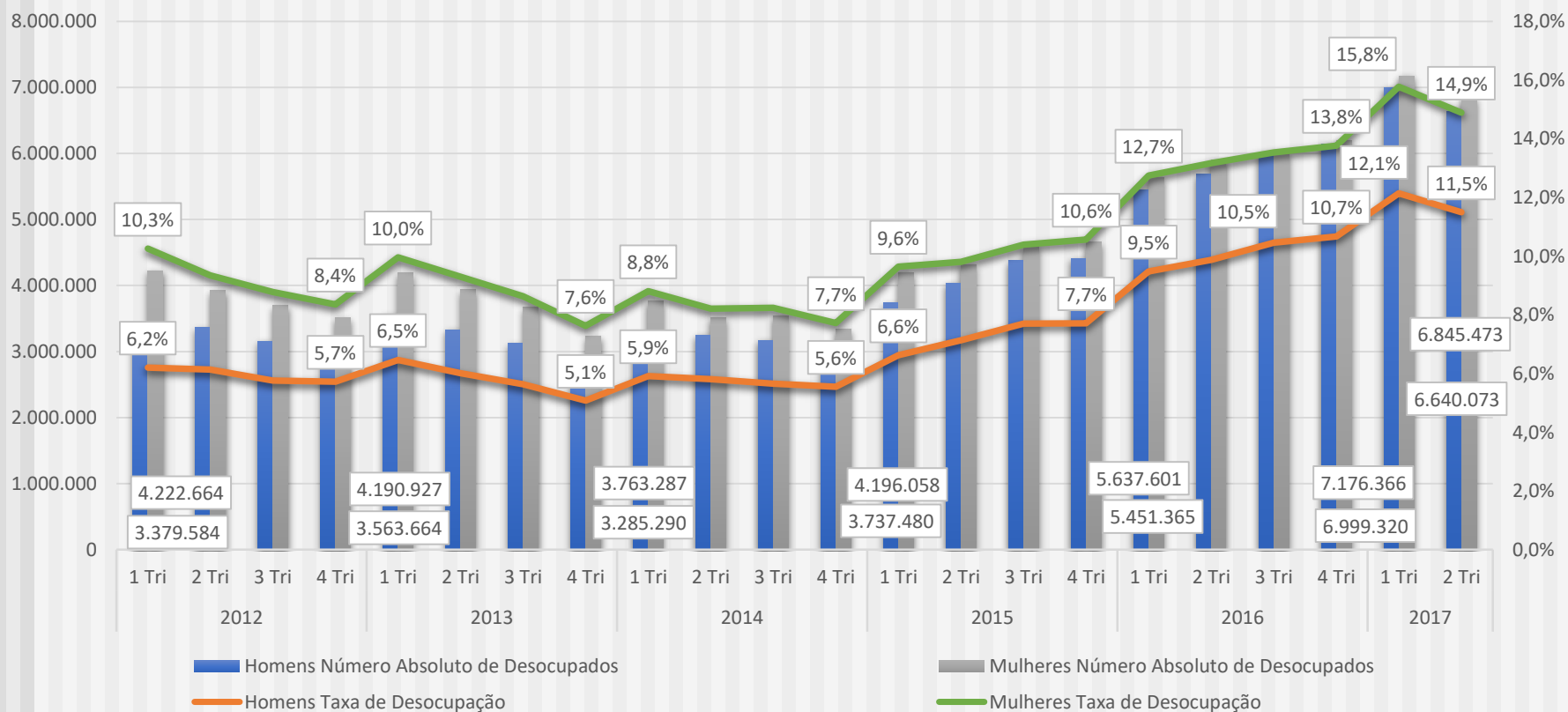
- Não resolveu os problemas do mercado de trabalho: emprego e formalidade;
- A crescente insegurança e vulnerabilidade;
- A taxa de desemprego pode se tornar insuficiente para mensurar a realidade do mercado de trabalho;
- A taxa de informalidade necessita ser reconfigurada;

# Taxa de desemprego



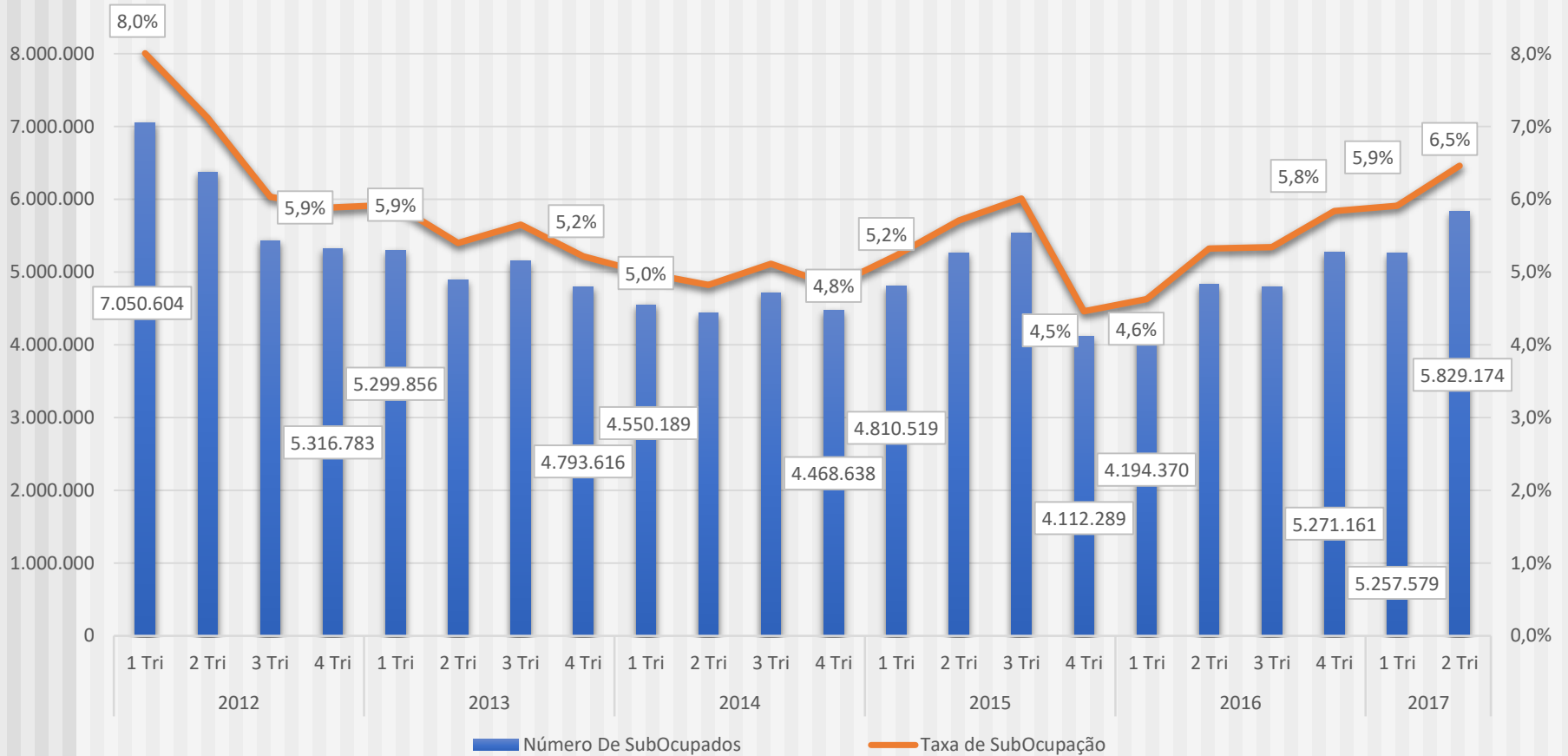
Fonte: O globo

## Número de Desocupados e Taxa de Desocupação - Brasil - Sexo



Fonte: PNAD Contínua - Elaboração Própria

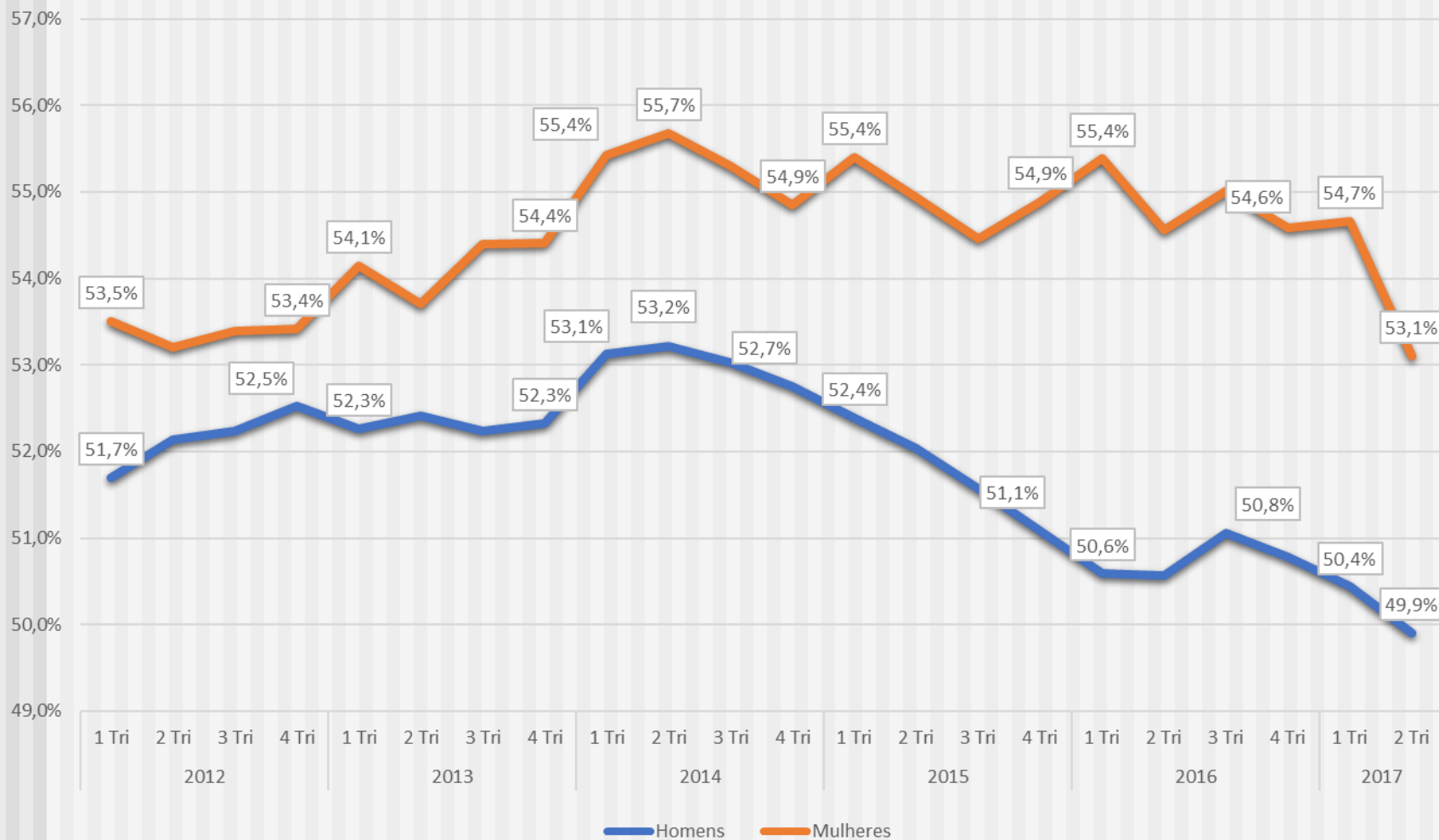
## Número de SubOcupados e Taxa de SubOcupação Por Insuficiência de Horas Trabalhadas - Brasil



Fonte: PNAD Contínua - Elaboração André Krein

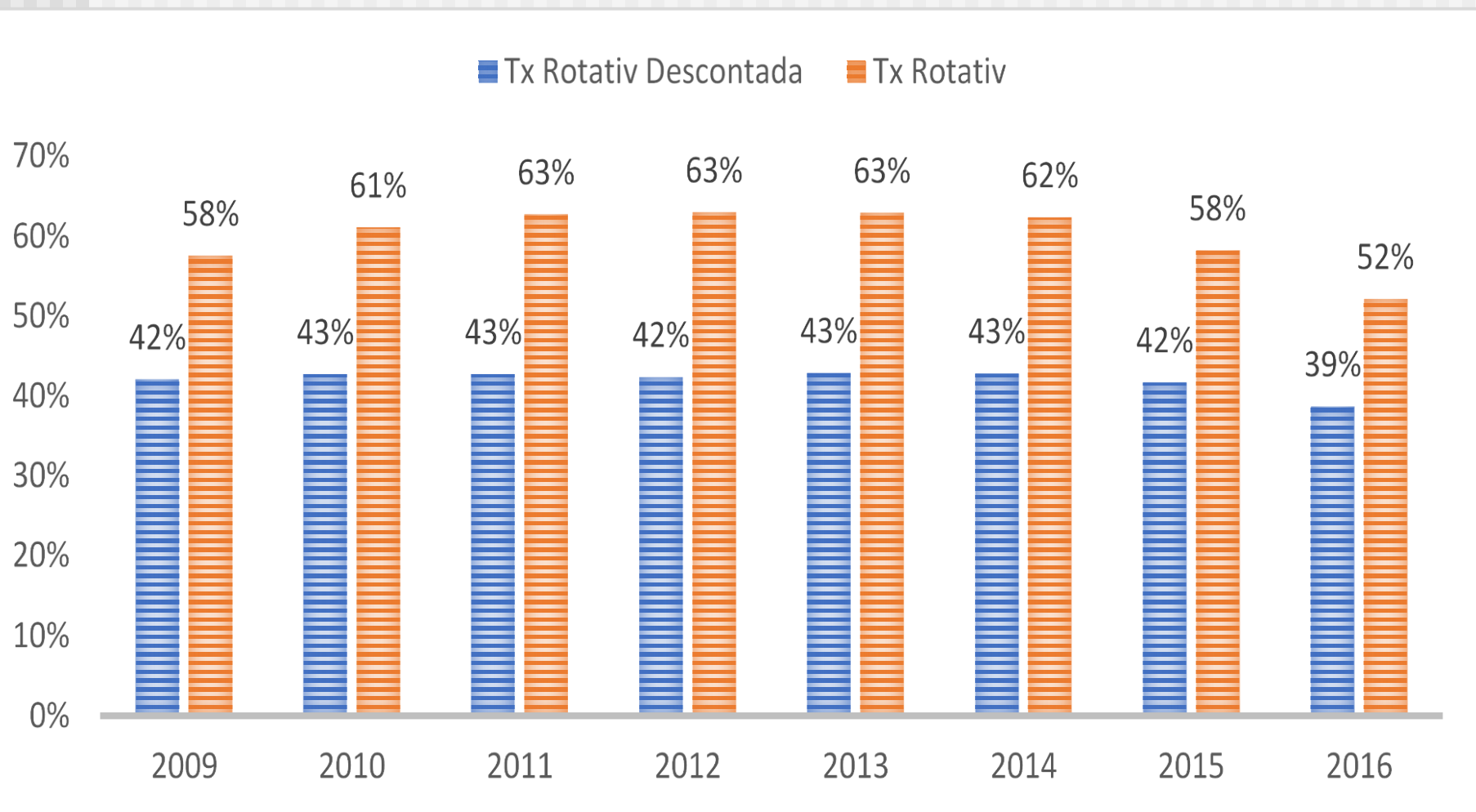
# Taxa de formalização

## Taxa de Formalidade - Brasil - Sexo



Fonte: PNAD Contínua - Elaboração André Krein

**Gráfico 10. Taxa de rotatividade (total e descontada) dos vínculos celetistas, 2009 - 2016**



# Despadronização da jornada

- Modulação da jornada de trabalho;
- Jornada Parcial;
- Liberalização dos trabalhos nos domingos;
- Reorganização dos turnos e escalas.

Horas médias trabalhadas em países selecionados – 1870-1979						
	1870	1913	1938	1950	1970	1979
Áustria	2935	2580	2312	1976	1848	1660
Bélgica	2964	2605	2267	2283	1986	1747
França	2945	2588	1848	1989	1888	1727
Alemanha	1941	2584	2316	2316	1907	1719
Holanda	2964	2605	2244	2208	1910	1679
Itália	2886	2536	1927	1917	1768	1566
Suécia	2945	2588	2204	1951	1660	1451
Reino Unido	2984	2624	2267	1958	1735	1617
Estados Unidos	2964	2605	2062	1867	1707	1607

# Despadronização da jornada

Incidência (%) da jornada a tempo parcial – 1985-2015 – Definição usual – Todas as pessoas – Trabalho assalariado							
	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2015
França	11,7	12,7	14,8	14,7	13,9	14,3	14,4
Alemanha	10,6	13,2	14,2	17,9	21,8	22,4	22,7
Itália	8,2	9,8	11,5	13,0	15,7	17,5	19,9
Suécia		16,4	16,6	14,1	13,6	13,8	13,4
Reino Unido	20,1	20,8	22,5	23,2	23,0	24,4	23,1
Estados Unidos	14,7	14,1	14,0	12,6	12,8	13,5	12,7

# Remuneração variável

- Salário mínimo?
- Pagamento por produção;
- Fragilizações das negociações salariais;
- Programas de Participação nos Lucros e Resultados;
- Salário utilidade: bens e serviços;
- Compartilhar os riscos

**Table 4.5 Hourly wages of men, by wage percentile, 1973–2011**

	Wage by percentile*									
	10	20	30	40	50	60	70	80	90	95
<b><i>Real hourly wage (2011 dollars)</i></b>										
<b>1973</b>	\$9.53	\$12.23	\$14.42	\$16.53	\$18.74	\$21.24	\$23.38	\$26.90	\$34.27	\$41.30
<b>1979</b>	9.39	11.94	14.37	16.72	19.13	21.73	24.37	28.30	34.46	41.32
<b>1989</b>	8.35	10.45	12.83	15.19	17.68	20.81	24.07	28.20	35.33	43.87
<b>1995</b>	8.05	10.16	12.08	14.53	17.03	19.91	23.39	27.97	36.46	45.60
<b>2000</b>	8.97	10.99	13.14	15.57	18.21	21.18	24.93	30.25	40.30	50.46
<b>2007</b>	8.88	10.92	13.13	15.62	18.29	21.48	25.63	31.52	41.94	54.31
<b>2011</b>	8.52	10.16	12.45	14.95	17.72	20.76	25.00	30.93	42.58	55.61
<b><i>Percent change</i></b>										
<b>1973–1979</b>	-1.5%	-2.4%	-0.4%	1.1%	2.1%	2.3%	4.2%	5.2%	0.6%	0.1%
<b>1979–1989</b>	-11.1	-12.5	-10.7	-9.1	-7.6	-4.2	-1.2	-0.4	2.5	6.1
<b>1989–2000</b>	7.4	5.2	2.4	2.5	3.0	1.8	3.6	7.3	14.1	15.0
<b>1989–1995</b>	-3.6	-2.8	-5.8	-4.4	-3.7	-4.4	-2.8	-0.8	3.2	4.0
<b>1995–2000</b>	11.5	8.2	8.7	7.2	6.9	6.4	6.6	8.2	10.5	10.7
<b>2000–2007</b>	-1.0	-0.7	0.0	0.4	0.4	1.4	2.8	4.2	4.1	7.6
<b>2007–2011</b>	-4.1	-6.9	-5.2	-4.3	-3.1	-3.4	-2.4	-1.9	1.5	2.4
<b>1979–2011</b>	-9.3	-14.9	-13.3	-10.6	-7.4	-4.5	2.6	9.3	23.6	34.6

\* The xth-percentile wage is the wage at which x% of the wage earners earn less and (100-x)% earn more.

Source: Authors' analysis of Current Population Survey Outgoing Rotation Group microdata

# CRITÉRIOS INTERNACIONAIS PARA COMPARAÇÃO DO CUSTO DO TRABALHO

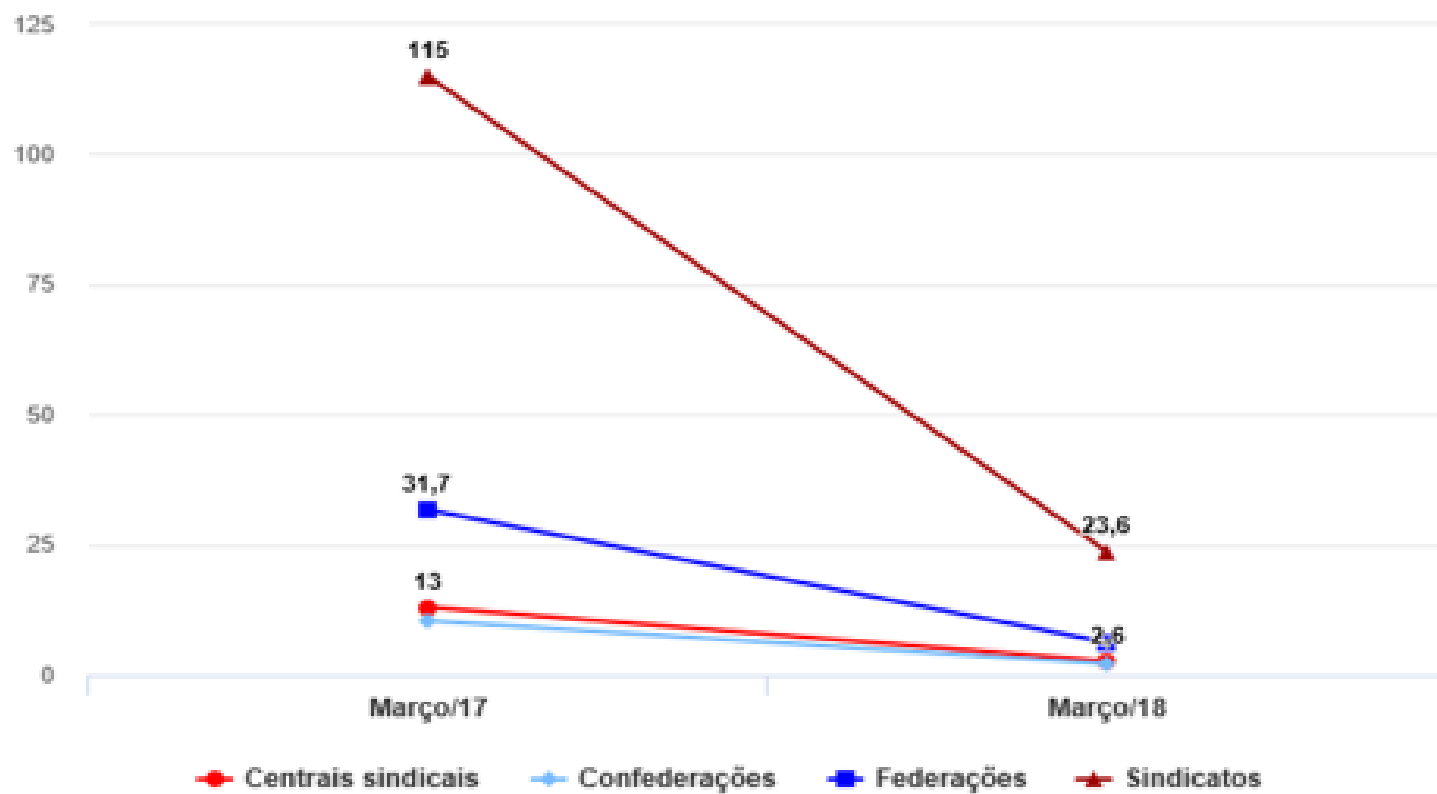
Custo de Compensação na Manufatura em 34 países selecionados, 2012.  
(US\$ por hora)

	País	US\$		País	US\$
1	Noruega	63,36	18	Espanha	26,83
2	Suíça	57,79	19	Nova Zelândia	24,77
3	Bélgica	52,19	20	Cingapura	24,16
4	Suécia	49,80	21	Coréia do Sul	20,72
5	Dinamarca	48,47	22	Israel	20,14
6	Austrália	47,68	23	Grécia	19,41
7	Alemanha	45,79	24	Argentina	18,87
8	Finlândia	42,60	25	Portugal	12,10
9	Austria	41,53	26	República Tcheca	11,95
10	França	39,81	27	Eslováquia	11,30
11	Holanda	39,62	28	<b>Brasil</b>	<b>11,20</b>
12	Irlanda	38,17	29	Estonia	10,41
13	Canada	36,59	30	Taiwan	9,46
14	Estados Unidos	35,67	31	Hungria	8,95
15	Japão	35,34	32	Polônia	8,25
16	Itália	34,18	33	México	6,36
17	Reino Unido	31,23	34	Filipinas	2,10

# Enfraquecimento do sindicalismo

- Pulverização ou unificação de entidades;
- Aumento da assimetria de poder entre trabalhador e empregador;
- Disputa ideológica entre o movimentos:
  - Movimentos conservadoras e profunda divisão.
- Sinais de retomada?
- Reinvenção sindical

## Arrecadação financeira dos sindicatos - milhões

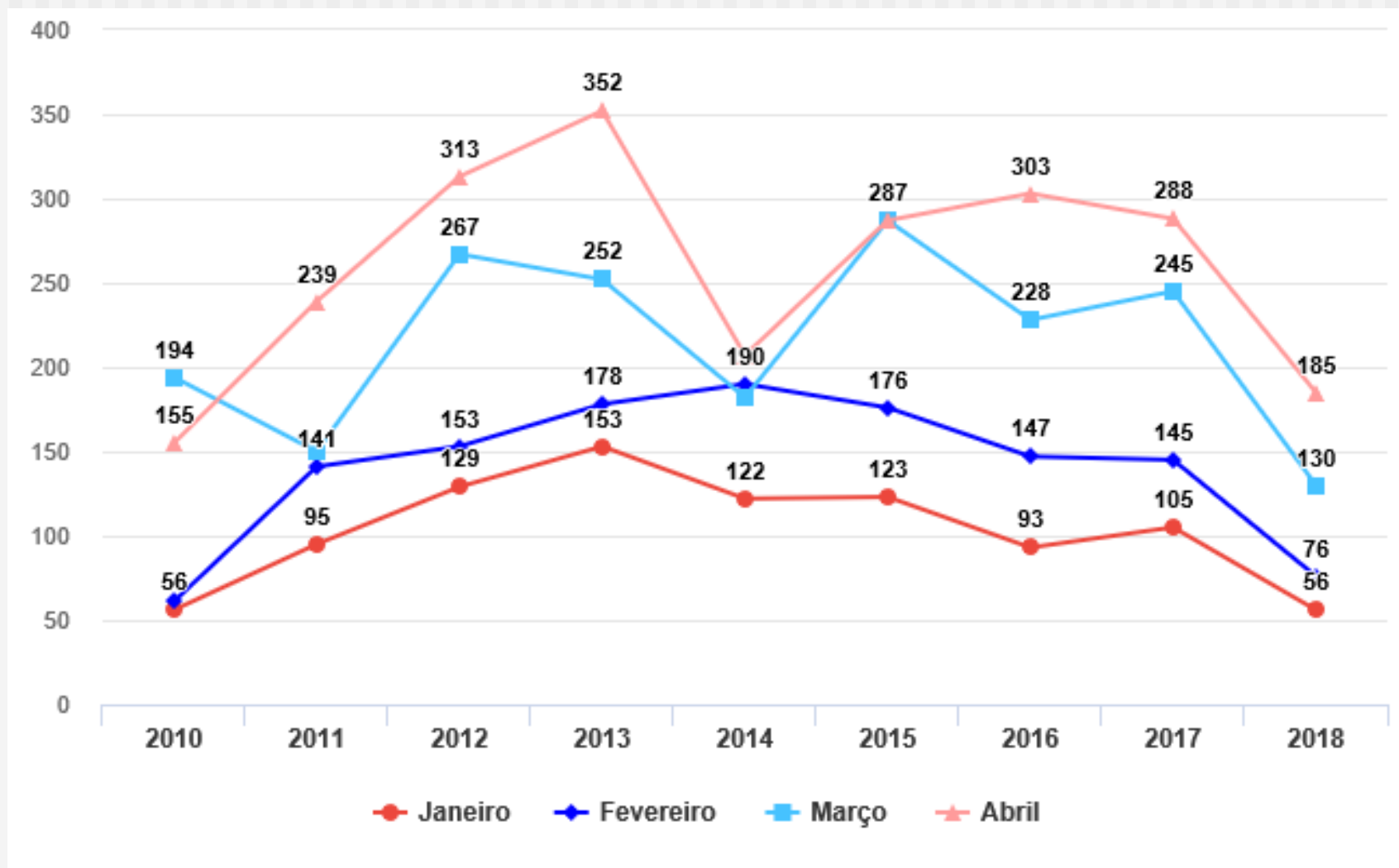


Fonte: O globo

# Descentralização das negociações coletivas

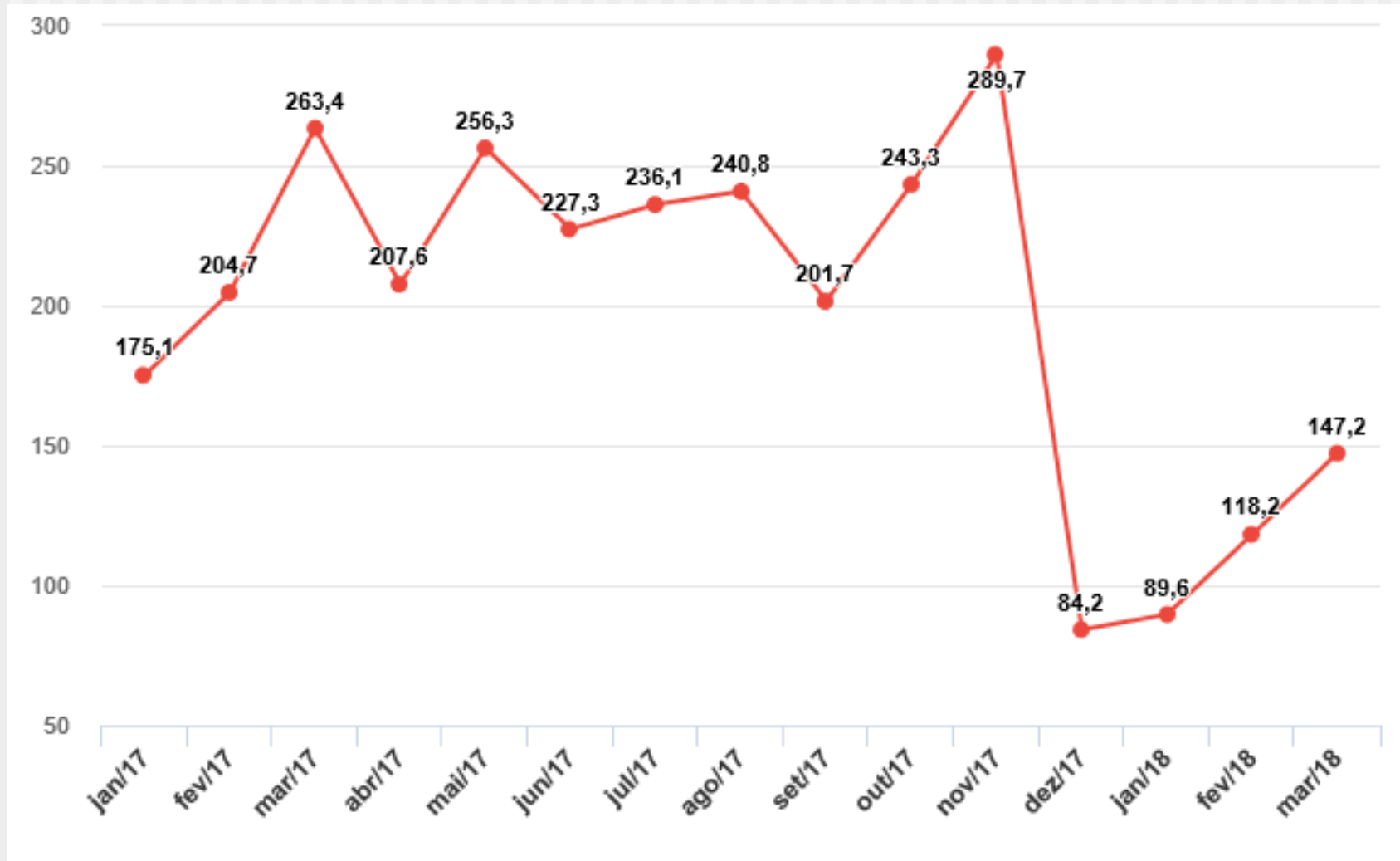
- O trabalho continua sendo coletivo,
- Definição das regras no local de trabalho;
- Individualização de regras;
- Balanço das negociações: poucos avanços.
- Importância do Estado em um mercado de trabalho heterogêneo.

# Convenções coletivas – Número no 1º quadrimestre



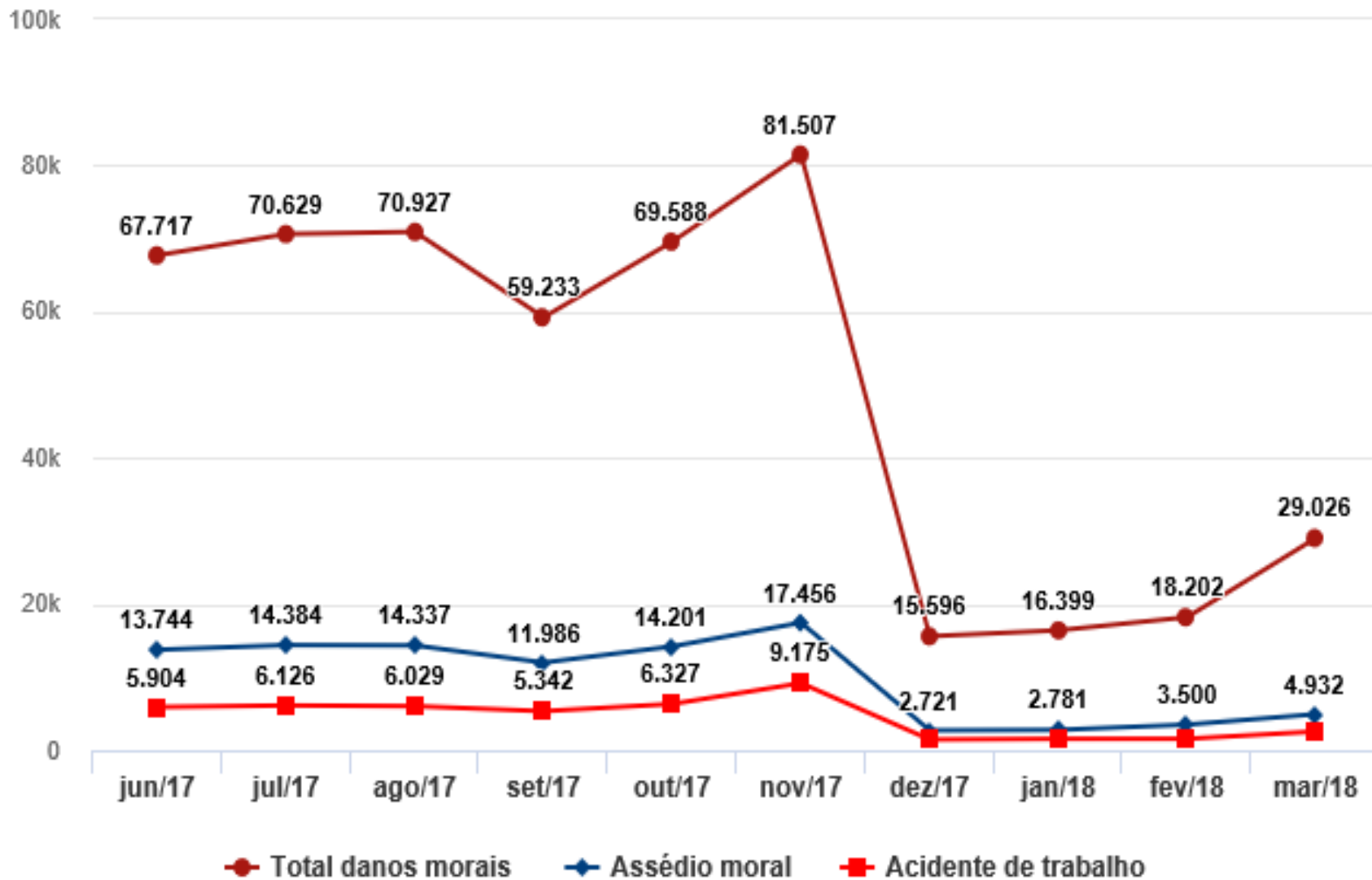
Fonte: O globo

# Evolução número de processos trabalhistas – em milhares



Fonte: O globo

# Reclamações trabalhistas



Fonte: O globo

# Efeitos da reforma sobre a previdência social (hipóteses)

- Pejotização (migração para SIMPLES ou MEI):
  - perda de R\$ 3.727,06, em média, de contribuição por ano por trabalhador representativo
  - A cada 1% que migra: perda de 1,5 bilhões na arrecadação
- Formalização do trabalhador conta própria (passam a contribuir para SIMPLES ou MEI):
  - Ganho médio de R\$ 441,14 ao ano por trabalhador
  - A cada 1% que migra: ganho de R\$ 67 milhões
- Formalização do trabalhador assalariado sem carteira assinada (passam a contribuir como celetista):
  - Ganho médio de R\$ 2,219,86
  - A cada 1% que migra: R\$ 118 milhões

# Cenários (impactos líquidos)

1. Pejotização intensa (20%) e formalização tímida (5%): perda de 30 bilhões de reais ao ano
  2. Pejotização (10%) e formalização (10%): perda de 13,5 bilhões
  3. Pejotização tímida (5%) e formalização intensa (20%): perda de 4 bilhões
- Mesmo em **cenários otimistas** → efeito negativo sobre a arrecadação da previdência;
  - Exercício não considera outros efeitos da reforma tais como a terceirização e a flexibilização de contratos de trabalho que podem provocar redução da massa salarial e aumento das formas de remuneração variável e das verbas indenizatórias que não contribuem para previdência social.

## **Não resolve os problemas estruturais do país**

- No mundo do século XXI avança a Revolução da Indústria 4.0. O caminho escolhida a partir da reforma é de uma estratégia de “competitividade sistêmica” que, sem a garantia de um “sucesso limitado” a setores mais primitivos da estrutura produtiva mundial, colocaria em xeque a organização econômica e social do país e, ademais, a própria potência de um mercado interno de dimensões continentais, sem falar nos direitos fundamentais de cidadania inscritos na Carta constitucional de 1988

# Os efeitos

1. Desconstrução de direitos
2. Desestruturação do mercado de trabalho
3. Fragilização, fragmentação dos sindicatos
4. Descentralização da definição das regras que regerem a relação de emprego;
5. Fragilização das instituições públicas;
6. Ampliação da vulnerabilidade
7. Efeitos sobre as condições de vida e de trabalho = afeta a saúde dos trabalhadores
8. Consequências negativas sobre as finanças públicas e as fontes de financiamento da seguridade social
9. Desorganização da vida social;

■ **“Por trás da conversa mole de flexibilização e racionalização das relações de trabalho está outro capítulo, versão periferia dependente, da volta triunfante do capital ao seu paraíso perdido do deixa-fazer total, pisando, no caminho, em todos os direitos conquistados pelo trabalhador em cem anos”. Luis Fernando Veríssimo, 1999: 18 (O novo começo).**

# Desafios para uma nova agenda

1. O movimento de resistência social;
2. Crise de paradigmas: cautela
3. O mundo em crise: espaços para pensar a construção de uma sociedade em outras bases.
  1. Os processos não inexoráveis;
  2. Os ganhos de produtividade a serviço da sociedade, inclusive redefinindo o padrão de consumo e da constituição do padrão de desenvolvimento;
  3. O desafio é estar aberto para novas perspectivas: redução da desigualdade e vida sustentável.
4. O trabalho assalariado não ser mais a condição de acesso à renda para sobrevivência na sociedade.

**Muito obrigado!!!**